LEI N.º 2.176/2021

DATA: 13/10/2021

Publicado em
____/____/____
Edição _____

Súmula: Denomina Rua Osvaldo Iensen o logradouro público localizado no Bairro Araucária, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua Osvaldo Iensen o logradouro público que atualmente é Rua das Araucárias, localizada no Bairro Araucária.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a mudança do nome da Rua, com a devida identificação do nome do homenageado, ainda notificando órgãos interessados quanto à mudança da nomenclatura.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Camara M. Pinhao -25-Out-2021-14:44-008740-2/2